



RESOLUÇÃO Nº 035/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 24/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária do PMU

Concede aproveitamento de estudos do discente regular do PMU Douglas Henrique Lemes.

Considerando a solicitação de aproveitamento de disciplina feita pelo discente Douglas Henrique Lemes por meio do formulário encaminhado por e-mail a secretaria do PMU;

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao pós-graduando Douglas Henrique Lemes (PG 406595) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluno não regular neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
1/23	DMU4008 – Tópicos Especiais em Interpretação e Práticas da Performance I	30	2	A	2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egídio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música